

**PORTARIA N.º 942, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.019.**

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DO PROFESSOR MUNICIPAL CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento para a Senhora TAIS HELENA SIMÕES – portadora do Registro Geral n.º 44.163.345-6 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela IV do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Setembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**